

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/12

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/12 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, FIRMADO EM, 28 DE MARÇO DE 2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, E A EMPRESA PB SERVIÇOS E PRE MOLDADOS BAHIA LTDA ME., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, inscrita no CNPJ nº 13.721.188/0001 - 09, situada na AV. GÓES CALMON, 591, CENTRO, BUERAREMA - BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. DR. MARDES LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, médico, RG nº 01.075.704 - 08 - SSP/BA, CPF nº. 110.002.605 - 34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PB SERVIÇOS E PRE MOLDADOS BAHIA LTDA ME, CNPJ sob nº 13.664.243/0001 - 76, sediada à ROD BA 262, ILHEUS URUCUCA DISTRITO INDUSTRIAL, SN, IGUAPE, ILHEUS, BA, CEP: 45.658-335, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. ADELSON APRIGIO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, RG: 98.146.734 - 2 - SSP/BA, CPF Sob nº. 022.965.075 - 90, residente e domiciliado na TRAVESSA DOIS DE JULHO, 48, IGUAPE, ILHEUS - BAHIA, CEP: 45.658 - 415, doravante denominada CONTRATADA, conforme o constante no Processo Administrativo nº 098/12, doravante denominado "processo", resolvem firmar o Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo aditar o contrato nº 102/12, firmado em 28 de março de 2012, em 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as especificações constantes na Dispensa nº 024/12 e na proposta apresentada pela contratada.

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia
TEL (73) 3237-2381, Site: www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O Contrato fica aditivado no valor de R\$ **172.500,00 (Cento e setenta e dois mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As partes declaram expressamente que ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial de nº **102/12**, que não tenham sido expressa ou explicitamente alterados pelo presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, forma e data, para todos os efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema, Bahia, 02 de agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Buerarema
CONTRATANTE

PB Serviços e Pré-Moldados Bahia Ltda ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia
TEL (73) 3237-2381, Site: www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br